

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME                                   | CARGO/FUNÇÃO                     | METAS INSTITUCIONAIS (%) | METAS INDIVIDUAIS (%) | TOTAL A + B % | PERCENTUAL A SER IMPLANTADO |
|-------------|-----------|----------------------------------------|----------------------------------|--------------------------|-----------------------|---------------|-----------------------------|
| 16          | 00163317  | RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE            | Técnico em Assuntos Educacionais | 48                       | 31,08                 | 79,08         | 79,08%                      |
| 17          | 30001117  | REGINA AUXILIADORA DE OLIVEIRA MELO    | Datilógrafo                      | 17,33                    | -                     | 17,33         | 17,33%                      |
| 18          | 30001214  | SALUZÉLIA FONSECA GUIMARÃES            | Auxiliar de Administração        | 48                       | 30,17                 | 78,17         | 78,17%                      |
| 19          | 07928416  | TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO | Agente de Administração          | 48                       | 31,08                 | 79,08         | 79,080%                     |

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de janeiro de 2026

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº058/2026** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 8º do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 36956, de 21 de novembro de 2025, e ainda o que consta no NUP 30021.003297/2025-44, **RESOLVE designar OFÉLIA ALENCAR DE MESQUITA**, graduada em Comunicação Social UFC, especialista em Teoria da Comunicação e da Imagem e em Educação a Distância, Mestre em Novas Tecnologias da Informação e Comunicação e em Educação e Doutora em Educação e Fernando César Rodrigues Brito, graduado em Nutrição, Especialista em Alimentação Coletiva, em Bioquímica e Biologia Molecular Aplicadas à Área da Saúde e em Nutrição Clínica, Mestre em Saúde Pública e Doutor em Biotecnologia e Saúde, com a finalidade de proceder verificação prévia na Elite Educação Profissional Técnica, localizada na Av. João Pessoa, Nº 6302, Bairro: Demócrito Rocha, Município: Fortaleza – Ceará, CEP: 60.440-005, objetivando o Reconhecimento da instituição e a Renovação de Reconhecimento do curso técnico em Nutrição e Dietética, Modalidade EaD, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 20 de março de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº059/2026** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 8º do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 36956, de 21 de novembro de 2025, e ainda o que consta no NUP 30021.003293/2025-66, **RESOLVE designar JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA**, Graduado em Física, Mestre em Física, Doutor em Ciências (Física), com a finalidade de proceder verificação prévia na Elite Educação Profissional Técnica, localizada na Av. João Pessoa, Nº 6302, Bairro: Demócrito Rocha, Município: Fortaleza – Ceará, CEP: 60.440-005, objetivando a Renovação do Reconhecimento do curso técnico em Radiologia, Modalidade Presencial, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 20 de março de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº060/2026** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 8º do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 36956, de 21 de novembro de 2025, e ainda o que consta no NUP 30021.002642/2025-22, **RESOLVE designar FLÁVIO MARIA LEITE PINHEIRO**, Graduado em Direito, Bacharel em Filosofia, Especialista em Direito Processual, Especialista em Direito Constitucional, Especialista em Direito Empresarial, Mestre em Direito (Área de Concentração Direito, Estado e Sociedade), Mestre em Filosofia (Área de Concentração: Ética. Linha de Pesquisa: Ética e Filosofia Social e Política) e doutor em Direito, com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto Ateneu – Unid. Messejana, localizada na Av. Coletor Antônio Gadelha, nº 621, Bairro: Messejana, Município: Fortaleza – CE, CEP: 60.830-000, objetivando a Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico de Nivel Médio em Serviços Jurídicos, Modalidade à distância, Eixo – Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de março de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2024

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II – CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE; III – ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: EMPRESA **FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Romeu Martins, 855, Lj. 01 – 1ºV, Montese, CEP: 60420-720, Fortaleza – CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, no art. 107, art. 124, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/05/2026 a 14/05/2027; IX – VALOR GLOBAL: O valor global para R\$ 17.963,53 (dezessete mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos).; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência corresponde ao período de 15/05/2026 a 14/05/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII – DATA: 20 de março de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira - Contratante e Bruna Marques Moreira - Contratada .

Lia Mara Bernardes Muniz  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### RELAÇÃO DE PARECERES Nº19/2026

| Nº | PARECER  | PROCESSO             | RELATORES                | CÂMARAS   | EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|----------|----------------------|--------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | 078/2026 | 30021.001519/2025-94 | Custódio Luis de Almeida | CESP      | Reconhece o curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente ao curso de ensino médio pelo Centro Educacional Decola Gestor LTDA, Instituição sediada na Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 1.281, Bairro Brotolândia, CEP: 62.930-000, no município de Limoeiro do Norte, até 31 de dezembro de 2028, desde que esse Centro permaneça credenciado, e dá outras providências.                                                                                                                     |
| 2  | 079/2026 | 30021.001775/2025-81 | Custódio Luis de Almeida | CESP      | Recredencia o Centro de Educação Profissional (CEP), Censo Escolar/Inep nº 23252731, Instituição sediada na Avenida Doutor Arcelino de Queiroz Lima, nº 53, Bairro Centro, CEP: 63.900-241, no município de Quixadá, renova o reconhecimento do curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Presencial e na forma subsequente ao curso de ensino médio pelo referido Centro, com projeção para oferta de duas turmas com 25 (vinte e cinco) vagas cada, com validade de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências. |
| 3  | 110/2026 | 30021.003636/2025-92 | Comissão relatora        | Bicameral | Responde consulta ao Conselho Regional de Enfermagem do Ceará (Coren) acerca do diploma do curso Técnico em Enfermagem, emitido em favor do estudante Jairo Costa Almeida pelo Colégio Politécnico Alencarino (CPA), Instituição sediada no município de Limoeiro do Norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

#### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTARIA Nº93/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ELOGIAR** os **SERVIDORES** abaixo relacionados, Policiais Penais, em virtude da realização de doação de sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2026.

Alvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA